PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho Cep: 68.030-290

LEI N º 16.144/98, DE 06 DE MAIO DE 1998.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA NOMENCLATURA DA RUA ROUXINOL, PARA RUA VICENTE BRAGA DE LIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Rouxinol, localizada no Bairro da Floresta, com início na Avenida J.K., terminando na Avenida Tancredo Neves, com uma extensão aproximadamente de 2.000 (dois mil) metros.

ART.2º - A referida via pública passará a se chamar RUA VICENTE BRAGA DE LIRA, em reconhecimento deste Poder e da população do referido bairro aos relevantes serviços prestados pelo homenageado, em prol da comunidade ali residente.

ART. 3º - O Poder Público, após a transformação desta proposta em Lei, se encarregará de efetuar a devida mudança, bem como, divulgar a alteração a fim de orientar a população e demais órgãos de prestação de serviços no Município de Santarém.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de maio de 1998.

JOAQUIM DE LIRA MAIA
Prefeito Municipal

JOSÉ ERASMO MAIA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado nesta Secretaria aos seis dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.

SÉRGIO LUIZ HENN
Secretário Municipal de Administração